

**EMENDA IMPOSITIVA N.º 009/2023**

**Ementa:** Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 029/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024.

A MESA DIRETORA VEREADOR GABRIEL FRANCISCO LEITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, nos termos do art. 31 da Lei Orgânica deste Município, promulga a seguinte Emenda decorrente da aprovação do Projeto de Emenda Impositiva N.º 009/2023 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador **JOSÉ APARECIDO DA SILVA**.

**Art. 1.º** Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 029/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024 a seguinte programação para ações:

Item	Local	Aquisição/Serviço	Valor
I	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	Associação Comunitária do Sítio Cachoeira.	R\$38.917,63
II	Secretaria Municipal de Saúde	Unidade Básica de Saúde da Vila Barra do Jardim (Manutenção e compra de Insumos).	R\$ 38.917,63
<b>TOTAL DA EMENDA</b>			<b>R\$ 77.835,26</b>

**Art. 2.º** A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no anexo 06 – Programa de Trabalho, sob a seguinte classificação:

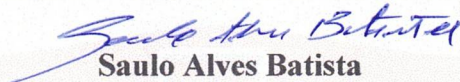
20 – Poder Executivo  
07 - Secretaria de Saúde  
04 - Administração  
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
99.999.9999.2005.0000 - Emenda Impositiva - Poder Legislativo R\$ 856.187,86

20 – Poder Executivo  
12 - Secretaria de  
Desenvolvimento Rural  
08 – Assistência  
Social  
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
99.999.9999.2005.0000 - Emenda Impositiva -  
Poder Legislativo R\$ 856.187,86

3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

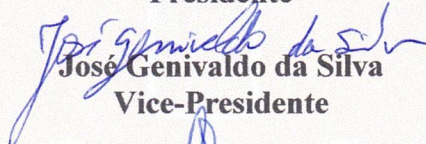
**Art. 4.º** Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina, Pernambuco, em 07 de novembro de 2023.



**Saulo Alves Batista**

**Presidente**



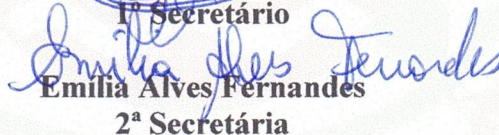
**José Genivaldo da Silva**

**Vice-Presidente**



**João Antônio Leite**

**1º Secretário**



**Emília Alves Fernandes**

**2ª Secretária**